

**Banco J.P. Morgan S.A –  
Conglomerado Prudencial**  
**Relatório dos auditores independentes sobre as  
demonstrações contábeis consolidadas do  
Conglomerado Prudencial em  
30 de junho de 2015**

## **Relatório dos auditores independentes**

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas  
Banco J.P. Morgan S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (“BACEN”), descritos nas notas explicativas 2 e 3.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas 2 e 3, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração da Instituição, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Banco J.P. Morgan S.A.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, anteriormente referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco J.P. Morgan S.A. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na notas explicativas 2 e 3.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Banco J.P. Morgan S.A.

**Outros assuntos**

O Banco J.P. Morgan S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem ressalvas, em 24 de agosto de 2015.

São Paulo, 27 de agosto de 2015

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira  
Contador CRC 1SP127241/O-0

## Balço patrimonial em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	2015	2014		2015	2014
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>35,672,241</b>	<b>25,727,116</b>	<b>Circulante</b>	<b>28,661,648</b>	<b>18,822,763</b>
<b>Disponibilidades</b>	209,074	280,486	<b>Depósitos (Nota 15 (a))</b>	<b>876,666</b>	<b>687,017</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6)</b>	<b>5,416,674</b>	<b>9,855,025</b>	Depósitos à vista	363,412	242,789
Aplicações no mercado aberto	4,037,449	5,865,294	Depósitos a prazo	513,254	444,228
Aplicações em depósitos interfinanceiros	45,382	116,589			
Aplicações em moeda estrangeira	1,333,843	3,873,142	<b>Captações no mercado aberto (Nota 15 (b))</b>	<b>2,726,955</b>	<b>1,971,465</b>
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 7 e 8)</b>	<b>18,128,550</b>	<b>9,127,233</b>	Carteira própria	178,353	-
Carteira própria	9,793,253	5,142,024	Carteira de terceiros	2,009,700	1,971,465
Vinculados a prestação de garantias	5,592,405	3,056,298	Carteira livre movimentação	534,109	-
Vinculados a compromissadas	180,746	-	Captação COE	4,793	-
Instrumentos financeiros derivativos	2,562,146	928,911	<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>3,306</b>	<b>1,893</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b>	<b>106,906</b>	<b>85,766</b>	Recebimentos e pagamentos a liquidar	3,306	1,893
Depósitos no Banco Central	106,895	85,660	<b>Relações interdependências</b>	<b>119,656</b>	<b>12,491</b>
Outros	11	106	Recursos em trânsito de terceiros	119,656	12,491
<b>Operações de crédito (Nota 9)</b>	<b>739,920</b>	<b>556,171</b>	<b>Obrigações por empréstimos (Nota 16)</b>	<b>5,208,195</b>	<b>4,832,020</b>
Empréstimo de ações	1,023	21,467	Empréstimos no exterior	5,208,195	4,832,020
Setor privado	741,038	535,016	<b>Obrigações por repasses no país</b>	<b>53,946</b>	<b>670</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2,141)	(312)	Obrigações por repasses - BNDES	53,946	670
<b>Outros créditos</b>	<b>11,066,077</b>	<b>5,818,793</b>	<b>Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)</b>	<b>3,309,930</b>	<b>1,124,971</b>
Carteira de câmbio (Nota 11)	10,164,262	5,003,779	Instrumentos financeiros derivativos	3,309,930	1,124,971
Rendas a receber	25,862	42,199	<b>Outras obrigações</b>	<b>16,362,994</b>	<b>10,192,236</b>
Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	703,204	606,241	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2,303	2,866
Diversos (Nota 12 (a))	173,993	167,962	Carteira de câmbio (Nota 11)	8,619,887	5,117,496
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(1,244)	(1,388)	Sociais e estatutárias	21,168	18,384
<b>Outros valores e bens</b>	<b>5,040</b>	<b>3,642</b>	Fiscais e previdenciárias (Nota 12 (b))	66,568	1,107,086
Outros valores e bens	769	769	Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	7,195,001	3,763,952
Despesas antecipadas	4,271	2,873	Diversas (Nota 12 (c))	458,067	182,452
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>2,208,655</b>	<b>4,411,877</b>	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>5,431,384</b>	<b>7,767,271</b>
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 7 e 8)</b>	<b>965,611</b>	<b>2,340,495</b>	<b>Depósitos (Nota 15)</b>	<b>1,325,755</b>	<b>1,159,878</b>
Instrumentos financeiros derivativos	965,611	2,340,495	Depósitos a prazo	1,325,755	1,159,878
<b>Operações de crédito (Nota 9)</b>	<b>282,351</b>	<b>273,857</b>	<b>Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)</b>	<b>3,435,647</b>	<b>2,312,601</b>
Setor privado	283,786	299,890	Instrumentos financeiros derivativos	3,435,647	2,312,601
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1,435)	(26,033)	<b>Obrigações por empréstimos (Nota 16)</b>	<b>-</b>	<b>3,303,857</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>960,693</b>	<b>1,797,525</b>	Empréstimos no exterior	-	3,303,857
Rendas a receber	1,760	-	<b>Obrigações por repasses no país</b>	<b>-</b>	<b>53,273</b>
Diversos (Nota 12 (a))	966,354	1,804,565	Obrigações por repasses - BNDES	-	53,273
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(7,421)	(7,040)	<b>Outras obrigações</b>	<b>669,982</b>	<b>937,662</b>
<b>Permanente</b>	<b>122,714</b>	<b>166,546</b>	Sociais e estatutárias	12,292	-
<b>Investimentos</b>	<b>849</b>	<b>849</b>	Fiscais e previdenciárias (Nota 12 (b))	393,956	355,055
Outros investimentos	6,660	6,660	Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	23,848	-
Provisão para perdas	(5,811)	(5,811)	Diversas (Nota 12 (c))	239,886	582,607
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>110,789</b>	<b>152,692</b>	<b>Resultados de exercícios futuros</b>	<b>1,028</b>	<b>1,281</b>
Imóveis de uso	52,417	94,932	<b>Patrimônio líquido (Nota 19)</b>	<b>3,909,550</b>	<b>3,714,224</b>
Outras imobilizações de uso	110,233	98,073	Capital social	2,453,981	2,453,981
Depreciações acumuladas	(51,861)	(40,313)	De domiciliados no país	9,032	7,158
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>171</b>	De domiciliados no exterior	2,444,949	2,446,823
Gastos de organização e expansão	12,541	12,541	Reservas de capital	25,464	25,402
Amortização acumulada	(12,541)	(12,370)	Reservas de lucros	952,326	814,840
<b>Intangível</b>	<b>11,076</b>	<b>12,834</b>	Lucros acumulados	144,404	100,806
Outros Ativos Intangíveis (Nota 14)	11,076	12,834	Ajustes de avaliação patrimonial	(3,340)	3,403
<b>Total do ativo</b>	<b>38,003,610</b>	<b>30,305,539</b>	Ações em tesouraria	(10)	(10)
			Participação de não controladores	336,725	315,802
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>38,003,610</b>	<b>30,305,539</b>

# JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

## Demonstração do resultado consolidado

### Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<u>2,993,088</u>	<u>271,125</u>
Operações de crédito	66,368	42,052
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1,714,334	803,422
Resultado de operações de câmbio	1,212,386	(574,349)
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<u>(2,425,377)</u>	<u>159,629</u>
Operações de captações no mercado	(278,825)	(298,865)
Operações de empréstimos e repasses	(1,618,364)	493,301
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 8 (f))	(528,816)	(39,985)
Reversão/(Provisão) para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (c))	628	5,178
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<u>567,711</u>	<u>430,754</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<u>(301,154)</u>	<u>(229,824)</u>
Receitas de prestação de serviços (Nota 22(f))	237,132	204,592
Despesas de pessoal	(368,830)	(276,653)
Outras despesas administrativas (Nota 22(c))	(105,770)	(91,507)
Despesas tributárias	(42,144)	(43,320)
Outras receitas operacionais (Nota 22(d))	73,679	36,426
Outras despesas operacionais (Nota 22(d))	(95,221)	(59,362)
<b>Resultado operacional</b>	<u>266,557</u>	<u>200,930</u>
<b>Resultado não operacional</b>	<u>17</u>	<u>42,510</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<u>266,574</u>	<u>243,440</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 18)</b>	<u>(104,363)</u>	<u>(93,772)</u>
Provisão para imposto de renda	(34,251)	(56,728)
Provisão para contribuição social	(20,580)	(33,892)
Ativo fiscal diferido	(49,532)	(3,152)
<b>Participações no lucro</b>	<u>(8,994)</u>	<u>(8,137)</u>
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<u><u>153,217</u></u>	<u><u>141,531</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

# JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

## Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa

Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido ajustado</b>	231,693	204,259
Lucro líquido do semestre	153,217	141,531
Ajuste ao lucro líquido:	78,476	62,728
Reversão de provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (c))	(629)	(5,178)
Depreciações e amortizações	7,197	8,068
Provisões para contingências	22,376	56,641
Ativo fiscal diferido	49,532	3,152
Perda na alienação de imobilizado	-	45
<b>Variação de ativos e obrigações</b>	<b>(3,505,135)</b>	<b>(2,696,667)</b>
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1,334,613)	(2,001,032)
Aumento em T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	(4,798,275)	(138,747)
Aumento em Relações interfinanceiras e interdependências (Ativas/Passivas)	(4,218)	(20,855)
(Aumento) / Redução em operações de crédito	(85,645)	404,143
(Aumento) / Redução em outros créditos	(4,597,680)	247,013
(Aumento) / Redução em outros valores e bens	(1,528)	2,716
Aumento / (Redução) em outras obrigações	7,372,150	(1,133,398)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(109,601)	(101,890)
Redução em resultados de exercícios futuros	(144)	(87)
Juros recebidos	54,419	45,470
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>(3,273,442)</b>	<b>(2,492,408)</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado de uso	(3,488)	(92,342)
Perda na alienação de imobilizado	-	(45)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<b>(3,488)</b>	<b>(92,387)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento / (Redução) em depósitos	488,634	(616,015)
Redução em captações no mercado aberto	(1,718,911)	(1,162,154)
Redução em obrigações por empréstimos e repasses	(9,487,976)	(350,201)
Juros pagos	(11,585)	(10,731)
<b>Caixa líquido utilizado das atividades de financiamento</b>	<b>(10,729,838)</b>	<b>(2,139,101)</b>
<b>Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(14,006,768)</b>	<b>(4,723,896)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	18,253,291	10,869,676
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4,246,523	6,145,780
<b>Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(14,006,768)</b>	<b>(4,723,896)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado

Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de capital</u>		<u>Reservas de lucros</u>		<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Total</u>	<u>Participação de não controladores</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
	<u>Capital</u>	<u>Reserva de atualização de títulos patrimoniais</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Legal</u>	<u>Estatutária</u>						
<b>Em 01 de janeiro de 2014</b>	2,453,981	214	25,188	140,064	667,699	-	-	(10)	3,287,136	282,154	3,569,290
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda						3,403			3,403		3,403
Reconhecimento do plano baseado em ações			107,850						107,850		107,850
Repagamento do plano baseado em ações			(107,850)						(107,850)		(107,850)
Lucro líquido do semestre							107,883		107,883	33,648	141,531
Destinação do lucro líquido Reserva Legal (Nota 19)				7,077			(7,077)		-		-
<b>Em 30 de junho de 2014</b>	<u>2,453,981</u>	<u>214</u>	<u>25,188</u>	<u>147,141</u>	<u>667,699</u>	<u>3,403</u>	<u>100,806</u>	<u>(10)</u>	<u>3,398,422</u>	<u>315,802</u>	<u>3,714,224</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>	2,453,981	214	25,250	149,401	802,925	(1,337)	-	(10)	3,430,424	327,912	3,758,336
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda						(2,003)			(2,003)		(2,003)
Transferência de reserva		(214)	214						-		-
Lucro líquido do semestre							144,404		144,404	8,813	153,217
<b>Em 30 de junho de 2015</b>	<u>2,453,981</u>	<u>-</u>	<u>25,464</u>	<u>149,401</u>	<u>802,925</u>	<u>(3,340)</u>	<u>144,404</u>	<u>(10)</u>	<u>3,572,825</u>	<u>336,725</u>	<u>3,909,550</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.



# **JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2015**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **1 Contexto operacional**

Estas demonstrações contábeis do Consolidado Prudencial têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) divulgado através da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013.

As operações das entidades do Conglomerado são conduzidas no contexto de um Conglomerado que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a co-participação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente.

As demonstrações contábeis consolidadas do JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial, sendo o Banco J.P. Morgan S.A. líder desse Conglomerado, foram aprovadas pela Administração em 20 de agosto de 2015.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

#### **(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do JP Morgan Chase foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280, de 31/10/2013 e Circular 3.701 de 13/03/2014, do BACEN e atendem os propósitos específicos das referidas regulamentações. As definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas são aqueles previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

O JP Morgan Chase elabora suas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial e as disponibiliza no seu site

(<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/inforeg/demonstracoescontabeis>).

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

**(b) Consolidação**

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280, de 31/10/2013, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país ou exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas empresas do Conglomerado Financeiro; Banco J.P. Morgan S.A (“Banco”), JPMorgan Chase Bank, National Association, J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento no qual o Banco é cotista exclusivo. Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investida direta do Banco.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo Atacama estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

**(c) Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido do semestre**

A reconciliação do patrimônio líquido em 30 de junho de 2015 e do lucro líquido do semestre findo nessa mesma data, demonstra as posições contábeis do Banco J.P. Morgan S.A., bem como do Conglomerado Prudencial.

Cabe destacar que os valores de patrimônio líquido e lucro líquido das empresas J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento já estão compreendidos nos valores apresentados como Banco J.P. Morgan S.A. uma vez que este possui 100% do capital destas empresas.

Para fins de classificação de patrimônio líquido, o saldo da JPMorgan Chase Bank, National Association é classificado como participação de não controladores na demonstração da mutação do patrimônio líquido.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Banco J.P. Morgan S.A.</b>	<b>JPMorgan Chase Bank, National Association</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Conglomerado Prudencial</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.614.274</b>	<b>336.725</b>	<b>(41.449)</b>	<b>3.909.550</b>
Capital Social	2.453.981	208.218	-	2.662.199
Reservas de Capital	25.464	18.617	-	44.081
Reservas de Lucro	994.151	101.077	(41.825)	1.053.403
Ajuste de avaliação patrimonial	(3.340)	-	-	(3.340)
Ações em tesouraria	(10)	-	-	(10)
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<b>144.028</b>	<b>8.813</b>	<b>376</b>	<b>153.217</b>

**3 Principais práticas contábeis**

**(a) Apuração do resultado**

É apurado pelo regime de competência.

**(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

Os títulos e valores mobiliários são registrados no Balanço Patrimonial pelo custo de aquisição, conforme a Circular nº 3.068, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na categoria “Títulos para negociação”, relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo classificados como curto prazo e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e “Títulos disponíveis para venda”, que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros e operações de "swaps", estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período.

Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são utilizados os seguintes critérios:

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- . Títulos públicos federais, títulos privados, "swaps" e termos: apurado com base nos preços médios de negociação ou pelo valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. Os títulos públicos têm seus preços ajustados para refletir o preço observável no mercado, conforme publicado pela ANBIMA. Os títulos disponíveis para venda são marcados ao preço de venda (BID).
- . Ações: cotação de fechamento divulgada pela BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa).
- . Opções: modelo de precificação "Black & Scholes" e modelos internos, quando o modelo "Black & Scholes" não é aplicável.
- . Futuros: cotações e taxas publicadas pela BM&FBovespa.
- . CVA (Credit Valuation Adjustment): São realizados ajustes para os derivativos de balcão em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte quando o preço de mercado de um instrumento financeiro (ou parâmetro utilizado para avaliar um instrumento financeiro) não é indicativo da qualidade de crédito da contraparte. A prática de mercado está pautada na premissa de que ao cotar preços, todas as contrapartes em operações de derivativos no mercado de balcão organizado têm a mesma qualidade de crédito. Portanto, é necessário um ajuste para refletir a qualidade de crédito de cada contraparte para se chegar ao valor de mercado. O ajuste também considera fatores contratuais destinados a reduzir a exposição de crédito do Banco para cada contraparte, tais como garantias e direitos de compensação.
- . Instrumentos indexados à TJLP: São realizados ajustes de parâmetros não observáveis onde se aplicam a situações em que um parâmetro ou dados para um modelo de avaliação não apresenta liquidez, não sendo observável ou não podendo ser precisamente extraído a partir de dados de mercado observáveis. Os ajustes de parâmetros não observáveis são utilizados para minimizar esta incerteza no preço do modelo.

**(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas e considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes do BACEN e requisitos da Resolução nº. 2.682 do CMN.

**(d) Permanente**

É demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- . A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: imóveis de uso - 8%, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10% e equipamentos de processamento de dados e sistemas de transporte - 20%. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, do CMN tem periodicidade anual.
- . O diferido está representado, principalmente, por gastos no desenvolvimento de sistemas que são amortizados com base no método linear considerando a taxa de 20% ao ano. Em atendimento à Resolução nº 3.617 do CMN de 30 de setembro de 2008, a Administração decidiu pela permanência dos saldos existentes de diferido em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.
- . O intangível está representado pelos direitos adquiridos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 3.642 do CMN. O ativo intangível foi classificado como um ativo de vida útil indefinida por não existir um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a instituição. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Foram realizados testes na linha de Outros Ativos Intangíveis, seguindo metodologia abordada pela regulamentação (CPC 01).

**(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

**(f) Passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN.

- (i) Passivos contingentes – decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária, cível, trabalhista e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

- (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

**(g) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727/08.

O ativo e o passivo fiscal diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2015, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre os ajustes temporários para obtenção do saldo de crédito tributário e passivo fiscal diferido de IR e CSLL, respectivamente.

A Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015 ("MP"), elevou a alíquota da CSLL para 20% com vigência a partir de 1º de setembro de 2015. A MP ainda não foi convertida em Lei, estando pendente de apreciação e aprovação pelo Congresso Nacional. Considerando ainda a existência de várias emendas complementares ao projeto de conversão em Lei reduzindo ou elevando a alíquota a patamares diferentes do proposto pelo Executivo, não foi reconhecido qualquer efeito pela referida elevação da alíquota sobre créditos tributários em 30 de junho de 2015

**(h) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e prazo original de vencimento não superior a 90 dias.

**(i) Unidade de ações restritas**

Os funcionários elegíveis participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz concedidas, multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). O Conglomerado registra as despesas do exercício com plano de benefícios em ações no resultado em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme CPC10 – Pagamento baseado em ações, aprovado pelo BACEN em 30 de junho de 2011, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012. Em função da

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos, o Conglomerado registra um passivo em contrapartida ao patrimônio líquido. Os efeitos de variação cambial desse passivo, convertido pela taxa do dia, são registrados em contrapartida ao resultado.

#### **4 Gerenciamento de riscos e de capital**

O conglomerado possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes.

##### **(a) Risco de mercado**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas instituições financeiras que compõem o Conglomerado prudencial J.P. Morgan. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, renda variável e de preços de mercadorias (*commodities*).

O estabelecimento de funções segregadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado (encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos) proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de riscos. Os limites estabelecidos têm como objetivo assegurar o alinhamento das exposições a risco de mercado com o apetite ao risco da instituição.

As operações realizadas restringem-se a mercados e produtos autorizados para os quais é realizada identificação prévia dos riscos inerentes e verificação da adequação da infraestrutura de controle.

##### **(b) Risco operacional**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A política de gestão de risco operacional do Conglomerado define os procedimentos e padrões de gestão de risco operacional; estabelece responsabilidades, monitoramento e comunicação do risco operacional e estabelece padrões mínimos de governança.

A estrutura estabelecida permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais, possibilitando a identificação dos responsáveis pelas ações corretivas. Os principais componentes dessa estrutura, em face dos requerimentos estabelecidos pela política corporativa de gestão de risco, incluem formalização dos eventos de risco operacional, as auto-avaliações de controle e risco, governança e comunicação desses eventos à alta administração e áreas envolvidas.

##### **(c) Risco de liquidez**

É definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O grupo responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez utiliza mecanismos que incluem a projeção do fluxo de caixa futuro e a manutenção de limites mínimos a serem aplicados em ativos de alta liquidez do grupo.

**(d) Risco de crédito**

É definido como a possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira da contraparte.

As principais atribuições da Área de Crédito no Brasil são a avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para a liquidação de suas obrigações, atribuição de uma classificação de risco (*rating*) e aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes.

O risco de crédito é minimizado utilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.

**(e) Gerenciamento de capital**

É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico.

As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do Conglomerado; utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

**5 Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 209.074 (2014 - R\$ 280.486) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 4.037.449 (2014 – R\$ 5.865.294) (Nota 6).



**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

**6 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Aplicações no mercado aberto - operações compromissadas	4.037.449	5.865.294
Posição bancada	1.463.092	3.856.529
Posição financiada	2.049.999	2.008.765
Posição vendida	524.358	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	45.382	116.589
Aplicações em moeda estrangeira	1.333.843	3.873.142
Total das aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>5.416.674</u>	<u>9.855.025</u>

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**7 Títulos e Valores Mobiliários - TVM**

**(a) Classificação e composição da carteira**

	<u>Valor de Custo</u>	<u>Ganhos / (Perdas) não realizados</u>	<u>Valor de mercado em 2015</u>	<u>Valor de mercado em 2014</u>
<b>Títulos para negociação</b>	<b>15.156.868</b>	<b>(21.787)</b>	<b>15.135.081</b>	<b>7.771.735</b>
Carteira própria	9.810.446	(17.193)	9.793.253	4.715.437
LFT	140.800	1.953	142.753	70.865
LTN	9.155.085	(14.411)	9.140.674	3.360.665
NTN-B	97.727	(433)	97.294	376.761
NTN-C	49	(4)	45	47
NTN-F	174.111	150	174.261	583.754
Cotas de fundos de investimentos	56.738	-	56.738	97.906
Ações	185.935	(4.447)	181.488	225.439
Vinculados a prestação de garantias	5.165.581	(4.499)	5.161.082	3.056.298
LFT	532.226	600	532.826	301.259
LTN	4.198.979	(2.868)	4.196.111	2.138.800
NTN-B	152.286	(1.648)	150.638	390.030
NTN-C	3.211	(154)	3.057	2.951
NTN- F	278.879	(429)	278.450	216.502
Ações	-	-	-	6.756
Vinculados a compromissos de recompra	180.810	(64)	180.746	-
LTN	180.810	(64)	180.746	-
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>436.891</b>	<b>(5.568)</b>	<b>431.323</b>	<b>426.587</b>
Carteira própria	-	-	-	426.587
LTN	-	-	-	426.587
Vinculados a prestação de garantias	436.891	(5.568)	431.323	-
LTN	436.891	(5.568)	431.323	-
<b>Total da carteira de TVM</b>	<b>15.593.450</b>	<b>(27.046)</b>	<b>15.566.404</b>	<b>8.198.322</b>

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(b) Composição por prazos de vencimentos – TVM**

	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	<b>Acima de 3 anos</b>	<b>Total</b>
Carteira própria	17.212	475.890	8.658.637	270.205	371.309	9.793.253
Vinculados a prestação de garantias	-	474.073	4.093.496	435.623	589.213	5.592.405
Vinculados a compromissos de recompra	-	180.746	-	-	-	180.746
<b>Total da carteira – 2015</b>	<b>17.212</b>	<b>1.130.709</b>	<b>12.752.133</b>	<b>705.828</b>	<b>960.522</b>	<b>15.566.404</b>
<b>Total da carteira – 2014</b>	<b>12.331</b>	<b>235.781</b>	<b>4.749.255</b>	<b>2.136.333</b>	<b>1.064.622</b>	<b>8.198.322</b>

**8 Instrumentos financeiros derivativos**

O Conglomerado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições.

As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

**(a) Composição por indexador**

	<b>Valor a receber</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Valor nominal 2015</b>	<b>Valor nominal 2014</b>
<b>Operações de swap</b>	<b>641.315</b>	<b>3.756.779</b>	<b>53.567.933</b>	<b>23.689.677</b>
Taxa de Juros	116.783	209.111	6.296.177	2.070.510
Moeda	384.075	1.747.142	41.258.286	17.225.966
Outros	149.748	1.800.526	6.013.470	4.393.201
Ajustes prudenciais <sup>1</sup>	(9.291)	-	-	-
<b>Operações com opções</b>	<b>281.187</b>	<b>319.564</b>	<b>54.490.522</b>	<b>41.746.621</b>
<b>Compra de opção de:</b>	<b>281.187</b>	<b>-</b>	<b>27.458.286</b>	<b>20.453.646</b>
Compra de dólar	48.925	-	3.000.696	1.087.685

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<b>Valor a receber</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Valor nominal 2015</b>	<b>Valor nominal 2014</b>
Compra de índice de ação	32.969	-	3.237.117	2.568.829
Compra de ação	120.005	-	1.736.966	1.535.494
Compra de DI	5.738	-	9.565.000	4.802.400
Venda de dólar	2.020	-	1.067.016	728.214
Venda de índice de ação	58.528	-	2.873.038	4.882.212
Venda de ação	13.334	-	437.319	428.913
Venda de DI	-	-	5.541.134	4.419.899
Ajustes prudenciais <sup>1</sup>	(332)	-	-	-
<b>Venda de Opção de:</b>	<b>-</b>	<b>319.564</b>	<b>27.032.236</b>	<b>21.292.975</b>
Compra de dólar	-	48.706	2.990.947	1.087.685
Compra de índice de ação	-	13.124	1.948.057	2.187.005
Compra de ação	-	50.744	1.067.078	565.653
Compra de DI	-	12.374	9.565.066	4.799.580
Venda de dólar	-	2.098	1.071.274	728.214
Venda de índice de ação	-	78.598	3.336.560	5.584.903
Venda de ação	-	113.920	1.512.159	1.026.110
Venda de DI	-	-	5.541.095	5.313.825
<b>Operações com futuros</b>	<b>105.080</b>	<b>53.957</b>	<b>94.093.777</b>	<b>37.903.298</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>14.561</b>	<b>42.554</b>	<b>29.867.265</b>	<b>13.673.496</b>
Cupom cambial – DDI	-	30.890	6.422.318	8.137.757
DI de 1 dia	8.786	-	17.334.297	4.794.011
Dólar	-	11.664	1.208.383	25.311
Índice de ação	5.775	-	4.902.267	716.417
<b>Posição vendida</b>	<b>90.519</b>	<b>11.403</b>	<b>64.226.512</b>	<b>24.229.802</b>
Selic - OC1	-	3.523	23.041.428	7.722.876
Cupom cambial – DDI	88.613	-	17.078.660	7.512.419
DI de 1 dia	68	4.137	23.235.956	6.209.113
Dólar	1.662	3.505	431.738	1.627.123
Cupom IPCA	176	-	210.715	435.632
Índice de ação	-	238	228.015	722.639
<b>Operações a termo</b>	<b>1.543.410</b>	<b>1.543.892</b>	<b>1.542.903</b>	<b>1.963.915</b>
Posição comprada - títulos	683.631	683.124	683.124	640.463
Posição vendida - títulos	859.779	860.768	859.779	1.323.452
<b>Outros Derivativos</b>	<b>1.061.845</b>	<b>1.125.342</b>	<b>34.225.557</b>	<b>13.448.534</b>
Moedas	1.050.735	1.089.389	33.575.881	13.381.792
Commodities	829	823	6.010	66.742
Outros	12.529	35.130	643.666	-
Ajustes prudenciais <sup>1</sup>	(2.248)	-	-	-

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os valores a receber e a pagar de operações de *swap*, operações a termo e opções estão registrados na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" e de operações de futuros na rubrica de "Negociação e intermediação de valores". Os valores nominais estão registrados em contas de compensação.

<sup>1</sup> Referem-se a ajustes de CVA, precificação e/ou liquidez conforme descrito na nota de práticas contábeis (Nota 3 (b)).

**(b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado**

	<b>Valor de custo</b>	<b>Ganhos / (Perdas) não realizados</b>	<b>Valor de mercado 2015</b>	<b>Valor de mercado 2014</b>
<b>Ativo</b>	<b>2.593.118</b>	<b>934.640</b>	<b>3.527.757</b>	<b>3.269.406</b>
Operações de <i>swap</i>	572.627	68.688	641.315	698.340
Operações a termo	1.542.903	507	1.543.410	1.963.577
Prêmio de opções	336.181	(54.994)	281.187	299.133
Outros Derivativos	141.407	920.438	1.061.845	308.356
<b>Passivo</b>	<b>5.687.437</b>	<b>1.058.140</b>	<b>6.745.577</b>	<b>3.437.572</b>
Operações de <i>swap</i>	3.566.934	189.845	3.756.779	970.141
Operações a termo	1.542.903	989	1.543.892	1.962.212
Prêmio de opções	320.263	(699)	319.564	309.782
Outros Derivativos	257.337	868.005	1.125.342	195.437

**(c) Composição do valor nominal por vencimentos**

	<b>Até 3 meses</b>	<b>3 a 12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>Acima de 3 anos</b>	<b>Total 2015</b>	<b>Total 2014</b>
Operações de <i>swap</i>	5.367.171	23.469.536	10.891.538	13.839.688	53.567.933	23.689.677
Operações com opções - Comprada	8.746.855	18.640.862	70.569	0	27.458.286	20.453.646
Operações com opções - Vendida	8.251.189	18.505.998	275.049	0	27.032.236	21.292.975
Operações de futuros - Comprada	13.098.818	5.499.357	5.809.081	5.460.009	29.867.265	13.673.496
Operações de futuros - Vendida	13.036.326	43.551.150	6.933.075	705.961	64.226.512	24.229.802
Operações a termo - Comprada	-	467	362.803	319.854	683.124	640.463
Operações a termo - Vendida	-	202.797	420.237	236.745	859.779	1.323.452
Outros Derivativos	14.182.999	15.636.116	3.292.014	1.114.428	34.225.557	13.448.534

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**(d) Valor nominal por local de negociação**

	<b>Bolsas</b>	<b>Balcão (Cetip)</b>	<b>Total 2015</b>	<b>Total 2014</b>
Operações de <i>swap</i>	26.801.590	26.766.343	53.567.933	23.689.677
Operações com opções - Comprada	21.839.112	5.619.174	27.458.286	20.453.646
Operações com opções- Vendida	20.466.140	6.566.096	27.032.236	21.292.975
Operações de futuros - Comprada	29.867.265	-	29.867.265	13.673.496
Operações de futuros- Vendida	64.226.512	-	64.226.512	24.229.802
Operações a termo - Comprada	-	683.124	683.124	640.463
Operações a termo - Vendida	-	859.779	859.779	1.323.452
Outros Derivativos	-	34.225.557	34.225.557	13.448.534

**(e) Valor nominal por contraparte**

	<b>Pessoa física</b>	<b>Pessoa jurídica</b>	<b>Instituições financeiras</b>	<b>Investidores institucionais</b>	<b>Câmaras de liquidações</b>	<b>Total 2015</b>	<b>Total 2014</b>
Operações de <i>swap</i>	83.237	9.732.056	6.545.503	10.875.660	26.331.477	53.567.933	23.689.677
Operações de Opções	123.316	3.682.248	1.120.148	7.259.558	42.305.252	54.490.522	41.746.621
Operações de Futuros	-	-	-	-	94.093.777	94.093.777	37.903.298
Operações de Termo	-	-	1.542.903	-	-	1.542.903	1.963.915
Outros derivativos	24.073	20.978.524	144.288	13.078.672	-	34.225.557	13.448.534

**(f) Resultado por produto**

	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Resultado líquido 2015</b>	<b>Resultado líquido 2014</b>
	<b>37.725.348</b>	<b>(38.254.164)</b>	<b>(528.816)</b>	<b>(39.985)</b>
Operações de <i>Swap</i>	14.646.489	(13.956.973)	689.516	(229.084)
Operações de opções	2.814.528	(2.812.505)	2.023	7.367
Operações de futuros	18.869.454	(19.897.346)	(1.027.892)	26.886
Operações a termo	747	(1.068)	(321)	968
Outros derivativos	1.394.130	(1.586.272)	(192.142)	153.878

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à BM&F são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$ 5.592.341 (2014 - R\$ 3.056.298), registradas como vinculados à prestação de garantias.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**9 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram definidas de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 2.682 do CMN. A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 879.292 (2014 – R\$678.235), títulos descontados no montante de R\$ 81.281 (2014 – 102.648), financiamentos no montante de R\$ 64.251 (2014 – R\$ 54.023) e empréstimos de ações no montante de R\$ 1.023 (2014 – 21.467) classificados em Operações de crédito, por adiantamentos sobre contrato de câmbio no montante de R\$ 939.873 (2014 – R\$ 542.222), classificados em Carteira de Câmbio.

**(a) Concentração de crédito**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Principal devedor	379.488	110.819
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	19%	8%
Dez maiores devedores	1.150.711	787.978
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	59%	56%

**(b) Composição por nível de risco**

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	<u>Total da carteira</u>	<u>Provisão constituída</u>	<u>Total da carteira</u>	<u>Provisão constituída</u>
Nível de risco				
AA	1.518.024	-	1.035.454	-
A	265.722	1.328	287.823	1.439
B	151.867	1.519	21.515	215
C	28.510	855	1.511	45
G	1.597	1.118	43.375	26.033
<b>Total</b>	<b><u>1.965.720</u></b>	<b><u>4.820</u></b>	<b><u>1.389.678</u></b>	<b><u>27.732</u></b>

**(c) Evolução da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo inicial	5.638	33.102
Constituição/(Reversão) de provisão	(818)	(5.370)
<b>Saldo final</b>	<b><u>4.820</u></b>	<b><u>27.732</u></b>

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Adicionalmente, foi constituída no semestre provisão no valor de R\$ 190 (2014 – R\$ 192) referente a títulos e créditos a receber sem características de concessão de crédito, classificada em “Outros créditos”. O saldo da provisão dos referidos títulos e créditos totalizam R\$ 7.421 (2014 – R\$ 7.040).

Não houve renegociação de créditos nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014.

**10 Negociação e intermediação de valores**

"Negociação e intermediação de valores" no ativo referem-se a operações de bolsas a liquidar no valor de R\$ 596.861 (2014 – R\$ 473.651) e operações com ativos financeiros e mercadorias no montante de R\$ 106.343 (2014 – 132.590) e, no passivo, principalmente, a credores por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 854.686 (2014 – R\$ 1.553.260), operações com passivos financeiros a liquidar no valor de R\$ 251.229 (2014 – R\$ 51.088) e credores por empréstimos de ações R\$ 6.054.682 (2014 – R\$ 2.010.916).

**11 Outros créditos e outras obrigações - carteira de câmbio**

"Outros créditos - carteira de câmbio" estão representados, principalmente, por câmbio comprado a liquidar no valor de R\$ 7.528.382 (2014 – R\$ 3.516.340), direitos sobre vendas de câmbio no valor de R\$ 2.685.036 (2014 – R\$ 1.903.233) e foram deduzidos por adiantamentos recebidos em moeda nacional no valor de R\$ 56.687 (2014 – R\$ 403.624) e estrangeira no valor de R\$ 561 (2014 – R\$ 17.077).

"Outras obrigações - carteira de câmbio" estão representadas, principalmente, por câmbio vendido a liquidar no valor de R\$ 2.658.918 (2014 – R\$ 1.893.258) e obrigações por compra de câmbio no valor de R\$ 6.892.750 (2014 – R\$ 3.761.552) e foram deduzidos por adiantamentos sobre contratos de câmbio no valor de R\$ 931.816 (2014 – R\$ 537.314).

**12 Outros créditos e outras obrigações**

**(a) Outros créditos - diversos**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	822.948	1.374.456
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social (Nota18)	245.079	558.263
Títulos e créditos a receber – sem característica de concessão de crédito	22.062	8.433
Impostos e contribuições a compensar	33.149	11.838
Outros	<u>17.109</u>	<u>19.537</u>
<b>Total</b>	<b><u>1.140.347</u></b>	<b><u>1.972.527</u></b>



**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**(b) Outras obrigações - fiscais e previdenciárias**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Impostos e contribuições a recolher	21.376	62.320
Provisão para riscos fiscais (Nota 17)	393.956	1.332.643
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	45.079	64.888
Provisão para impostos e contribuição diferidos	<u>113</u>	<u>2.290</u>
<b>Total</b>	<b><u>460.524</u></b>	<b><u>1.462.141</u></b>

**(c) Outras obrigações - diversas**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Despesas com pessoal	369.539	269.395
Ações cíveis (Nota 17)	95.278	397.775
Processos trabalhistas (Nota 17)	45.242	40.720
Despesas administrativas	14.882	14.231
Credores diversos - exterior	140.961	22.067
Outros	<u>32.052</u>	<u>20.871</u>
<b>Total</b>	<b><u>697.954</u></b>	<b><u>765.059</u></b>

**13 Imobilizado de uso**

“Imóveis de uso” estão representados por Edificações, no valor de R\$ 27.177 ( 2014 – R\$ 46.008) e Terrenos, no valor de R\$ 25.240 ( 2014 – R\$ 48.924).

“Outras imobilizações de uso” estão representadas, principalmente, por instalações, móveis e equipamentos de uso, no valor de R\$ 53.501 (2014 - R\$ 42.195), e sistema de processamentos de dados no valor de R\$ 36.877 (2014 - R\$ 35.307).

**14 Ativos intangíveis**

Outros ativos intangíveis são compostos por aquisição da carteira da J.P.Morgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda, no valor de R\$ 8.576 (2014 – R\$ 10.334) e aquisição de Código Fonte no valor de R\$ 2.500 (2014 – R\$ 2.500).

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15 Depósitos e captações**

**(a) Depósitos**

	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>3 a 12 meses</u>	<u>1 a 3 anos</u>	<u>3 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total 2015</u>	<u>Total 2014</u>
Depósitos à vista	363.412	-	-	-	-	-	363.412	242.789
Depósitos a prazo	-	174.466	338.788	751.813	573.702	240	1.839.009	1.604.106
<b>TOTAL</b>	<b>363.412</b>	<b>174.466</b>	<b>338.788</b>	<b>751.813</b>	<b>573.702</b>	<b>240</b>	<b>2.202.421</b>	<b>1.846.895</b>

**(b) Captações no mercado aberto**

	<u>Até 3 meses</u>	<u>Total 2015</u>	<u>Total 2014</u>
Operações compromissadas Carteira própria	178.353	178.353	-
Operações compromissadas Carteira de terceiros	2.009.700	2.009.700	1.971.465
Operações compromissadas Carteira livre movimentação	534.109	534.109	-
Operações compromissadas Captação COE	4.793	4.793	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.726.955</b>	<b>2.726.955</b>	<b>1.971.465</b>

**16 Obrigações por empréstimos no exterior**

São representados, principalmente, por recursos captados em instituições financeiras do J.P.Morgan Chase Bank no exterior, sendo R\$ 5.208.195 (2014 – R\$ 8.133.527) com vencimentos entre julho de 2015 e maio de 2016. Em junho de 2014, as operações possuíam vencimento até novembro de 2015. As taxas de juros variam de 0,23% até 0,54% ao ano.

De acordo com as normas expedidas pelo CMN, e atendendo as determinações do BACEN, em 30 de junho de 2015, o Banco J.P. Morgan S.A. considerou para fins de conversão para reais das operações de empréstimos no exterior, a taxa de câmbio Ptax de venda. Por outro lado, na mesma data base o Banco possui operações com derivativos negociados em Bolsa de Valores realizadas com o objetivo de proteção da exposição cambial, para as quais a taxa de câmbio utilizada para liquidação é a taxa de fechamento do dia. Esse tratamento gerou um descasamento entre a variação cambial dos empréstimos no exterior e a do instrumento financeiro derivativo, devido a variação significativa entre essas duas taxas de câmbio. Caso os dois instrumentos financeiros indexados em moeda estrangeira e contratados com o objetivo de proteção da exposição cambial fossem convertidos pela mesma taxa de câmbio de fechamento, o efeito patrimonial seria um aumento de R\$ 5.058.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**17 Passivos contingentes e obrigações legais**

As obrigações legais e provisões para contingências constituídas, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

**(a) Composição dos saldos patrimoniais**

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	2015	2014	2015	2014
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais	768.250	1.326.086	393.956	1.332.643
Cíveis	21.784	21.424	95.278	397.775
Trabalhistas	32.914	26.670	45.242	40.720
Outras – Taxa de fiscalização (Lei nº 7940/89)	-	276	-	276
<b>Total</b>	<b>822.948</b>	<b>1.374.456</b>	<b>534.476</b>	<b>1.771.414</b>

**(b) Movimentação dos saldos patrimoniais**

	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais e Previdenciárias Obrigações legais e outros passivos contingentes	Total em 2015	Total em 2014
<b>Saldo inicial</b>	<b>87.446</b>	<b>43.420</b>	<b>388.044</b>	<b>518.910</b>	<b>1.726.619</b>
Despesas					
financeiras – juros	8.801	1.168	11.307	21.276	55.746
Constituições	500	1.309	1.119	2.928	895
Baixas / Reversões	-	-	(1.828)	(1.828)	-
Anistia	-	-	(72)	(72)	(9.687)
Reversões	(497)	(655)	(4.614)	(5.766)	(1.707)
Pagamentos	(972)	-	-	(972)	(452)
<b>Saldo final</b>	<b>95.278</b>	<b>45.242</b>	<b>393.956</b>	<b>534.476</b>	<b>1.771.414</b>

**(c) Fiscais e previdenciárias – obrigações legais**

O Conglomerado é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda, (iii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL, em relação às empresas não financeiras. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Em decorrência da publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o Programa de Anistia da Lei nº 11.941/2009, a instituição revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Foram selecionados para adesão à reabertura da Anistia aproximadamente 28% dos processos judiciais e administrativos, cujo montante provisionado correspondia, em Outubro/2014, e a R\$ 1.240.477, sendo que os mais relevantes referem-se aos casos de PIS e COFINS Lei nº 9.718 (alargamento da base), PIS Emendas Constitucionais e CSLL Isonomia. No mês de julho de 2014, em razão da publicação da Lei nº 12.973, que reabriu o Programa de Anistia específico para PIS e COFINS devido por instituições financeiras, previsto no artigo 39 da Lei nº 12.685, a instituição revisou seus processos de PIS e COFINS e incluiu os casos remanescentes de PIS e COFINS Lei nº 9.718 (alargamento da base) no referido Programa de Anistia, tendo quitado tais débitos na modalidade de pagamento à vista. No mês de outubro de 2014, por decisão da instituição e nos termos da legislação, os débitos relacionados aos processos incluídos na reabertura do Programa de Anistia estabelecida pela Lei nº 11.941 foram liquidados, com a amortização das parcelas pendentes. No momento, aguarda-se que as Autoridades Fiscais confirmem os pagamentos efetuados, bem como efetuem as correspondentes baixas dos débitos.

**(d) Fiscais e previdenciárias – passivos contingentes**

O Conglomerado também é parte em processos judiciais de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução de tais demandas, sendo as principais aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) imposição do ISS sem amparo da lei federal (taxatividade da lista federal de serviços em relação à lista municipal) no valor de R\$ 138.480 (2014 – R\$ 126.520); (ii) contribuições previdenciárias sobre participações nos lucros e resultados no valor de R\$ 106.560 (2014 – R\$ 129.049); (iii) IRPJ e CSLL, sobre ganhos decorrentes da desmutualização da Bovespa e BM&F e da CETIP, no valor de R\$ 748 (2014 – R\$ 83.449); (iv) IRPJ sobre a glosa de dedução de despesas de PLR e gratificações pagas a diretores estatutários R\$ 30.253 (2014 - R\$ 29.405) e (v) outros casos que totalizam R\$ 8.225 (2014 – R\$ 9.578).

**(e) Ações trabalhistas**

Referem-se a ações trabalhistas contra o Banco, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 20.299 (2014 – R\$ 15.850).

**(f) Ações cíveis**

O Conglomerado também foi acionado judicialmente em ações cíveis, incluindo aquelas que são parte juntamente com outras instituições financeiras brasileiras, relacionadas principalmente a planos econômicos instituídos no passado pelo governo brasileiro. Adicionalmente, em anos anteriores, foi constituída provisão referente à discussão sobre penas de multas pecuniárias aplicadas ao Conglomerado. O montante provisionado representa a avaliação da administração e de seus assessores jurídicos das perdas prováveis nessas ações. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 5.359 (2014 – R\$ 8.098).

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**18 Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários**

A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Diferenças temporárias	196.869	544.213
Contingências fiscais	6.182	189.750
Contingências cíveis	26.539	163.278
Contingências trabalhistas	18.097	16.288
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.159	13.909
Provisão para honorários advocatícios	5.778	5.207
Provisão para participação nos lucros	37.741	33.043
Marcação a Mercado – TVM e derivativos	17.954	56.228
Ajuste- despesas pré-operacionais	5.600	7.089
Unidades de ações restritas – RSU	69.829	42.400
Outros	990	17.020
Prejuízos Fiscais e base negativa	<u>48.210</u>	<u>14.050</u>
<b>Total de créditos tributários – ativo</b>	<b><u>245.079</u></b>	<b><u>558.263</u></b>

No semestre foi constituído crédito tributário de R\$ 4.692 (2014 - R\$ 54.588) sobre diferenças temporárias e R\$ 26.455 sobre prejuízo fiscal e base negativa, tendo sido realizado R\$ 79.343 (2014 - R\$ 46.811) sobre diferenças temporárias e em 2014 R\$ 10.929 sobre prejuízo fiscal e base negativa. A previsão de realização dos créditos tributários no montante R\$ 245.079 é estimada em 33% no 1º ano, 20% no 2º ano, 21% no 3º ano, 3% do 4º ao 5º ano e 4% do 6º ao 10º ano.

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 170.626 (2014 - R\$ 426.271).

O valor de créditos tributários não ativados sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, objeto de discussão na esfera administrativa, monta a R\$ 156.280 (2014 - R\$ 37.984).

A tributação, considerando as alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social (Nota 3(g)), sobre o resultado antes dos impostos é demonstrada como segue:

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultado antes do IR e CSLL – deduzido a participação nos lucros	257.580	235.303
Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes	(103.032)	(94.121)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1.918)	(1.425)
Outros	587	1.774
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(1.331)	349
Resultado de IR e CSLL no semestre	<u>(104.363)</u>	<u>(93.772)</u>

**19 Patrimônio líquido**

As empresas que compõem o Conglomerado prudencial são Banco J.P. Morgan S.A, JPMorgan Chase Bank, National Association, J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento.

Uma vez que J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. são controladas pelo Banco J.P. Morgan S.A. e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento tem o Banco como cotista exclusivo, os dados do patrimônio líquido destas empresas já estão compreendidos no Banco.

O capital social do Banco está dividido em 56.625.110 ações nominativas, sendo 54.707.958 ordinárias e 1.917.152 preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da sociedade e prioridade na distribuição de dividendos, observado o direito ao recebimento de dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

O capital social do JPMorgan Chase Bank, National Association representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US\$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49.

A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos.

A Reserva de Lucros – Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das reservas de capital atingir 30% do capital social.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**20 Transações com partes relacionadas**  
**(Grupo J.P. Morgan)**

As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, estão representadas abaixo. As demais entidades são empresas coligadas do Grupo.

**(a) Transações com entidades do Grupo**

	2015		2014	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
<b>Disponibilidade em moeda estrangeira</b>	<b>207.148</b>	-	<b>280.307</b>	-
JP Morgan Chase Bank London	21.634	-	13.062	-
JPMorgan Chase Bank National Association	185.514	-	267.245	-
<b>Aplicação em moeda estrangeira</b>	<b>1.333.843</b>	<b>2.182</b>	<b>3.873.142</b>	<b>1.648</b>
JPMorgan Chase Bank National Association	1.333.843	2.182	3.873.142	1.648
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>(529.720)</b>	<b>(4.118)</b>	<b>(169.205)</b>	<b>(11.817)</b>
Lawton Multimercado Exclusivo – FI	(529.720)	(4.118)	(169.205)	(11.817)
<b>Serviços prestados a receber</b>	<b>16.118</b>	<b>110.697</b>	<b>8.800</b>	<b>95.590</b>
JPMorgan Asset Management (Europe)	190	700	135	748
JPMorgan Chase Bank National Association	3.769	22.253	2.352	17.213
J.P. Morgan Securities LLC	8.904	13.657	3.395	16.345
J.P. Morgan Limited	-	6.979	-	-
JP Morgan Overseas Capital Corporation	94	176	17	17.440
JP Morgan Whitefriars	-	49.295	-	27.115
J.P. Morgan Securities PLC - Paris Branch	174	174	-	-
J.P. Morgan Chase Bank London	-	-	2.901	16.729
JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch	2.987	17.463	-	-
<b>Outros créditos – rendas a receber</b>	-	<b>20.455</b>	-	<b>11.282</b>
JP Morgan Overseas Capital Corporation	-	3.467	-	1.334
Lawton Multimercado Exclusivo – FI	-	16.988	-	9.910
J.P. Morgan Securities LLC	-	-	-	38
<b>Depósitos à vista</b>	<b>(920)</b>	-	<b>(5.776)</b>	-
CMH Ltda	(83)	-	(4.718)	-
Gaborone Participações Ltda	(79)	-	(86)	-
JPM Gávea Gestão de Patrimônio Ltda	(24)	-	(107)	-
JPM Administradora de Carteiras do Brasil	(60)	-	(47)	-

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2015		2014	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Norchem Holdings e Negócios S.A.	(161)	-	(82)	-
Norchem Participações e Consultoria S.A.	(272)	-	(54)	-
OEP Brasil Ltda	(203)	-	(629)	-
<b>Depósitos à Prazo</b>	<b>(2.028)</b>	<b>(68.910)</b>	-	-
OEP Brasil Ltda	(913)	(48)	-	-
Lawton Multimercado Exclusivo – FI	(1.115)	(68.862)	-	-
<b>Obrigações por operações</b> <b>compromissadas</b>	<b>(2.058.590)</b>	<b>(32.745)</b>	<b>(326.684)</b>	<b>(61.493)</b>
Lawton Multimercado Exclusivo – FI	(2.058.590)	(32.745)	(326.684)	(61.493)
<b>Obrigações por empréstimos em moeda</b> <b>estrangeira</b>	<b>(5.208.195)</b>	<b>(9.897)</b>	<b>(8.135.629)</b>	<b>(9.921)</b>
JPMorgan Chase Bank National Association	(5.208.195)	(9.718)	(8.080.581)	(9.750)
JPMCB NY Branch-Intl	-	(179)	(55.048)	(171)
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	<b>368.961</b>	<b>2.118</b>	-	<b>10.760</b>
Lawton Multimercado Exclusivo – FI	-	609	-	10.183
JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch	(368.961)	-	(1.137.613)	-
JP Morgan Securities PLC	-	-	-	38
JP Morgan Overseas Capital Corporation	-	1.118	-	457
JP Morgan Whitefriars Inc	-	391	-	82
<b>Despesa de pessoal</b>	<b>(168.532)</b>	<b>(26.325)</b>	<b>(116.825)</b>	<b>(29.038)</b>
JPMorgan Chase & CO.	(168.532)	(26.325)	(116.825)	(25.038)

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

**(b) Remuneração da administração**

Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os membros do Comitê Executivo do Banco e/ou os diretores estatutários. A despesa no semestre com a remuneração dos administradores está demonstrada a seguir:

	2015	2014
Salários e encargos	12.379	9.968
Participação nos lucros e gratificações	39.889	18.929
Encargos sobre gratificações	13.720	6.477
Planos de aposentadoria e pensão	741	595
Outros benefícios	518	855



**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**21 Benefícios**

**(a) Fundo de pensão**

O Conglomerado é patrocinador da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão, constituído sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, o Conglomerado contribuiu com R\$ 8.352 (2014 - R\$ 6.783) para o fundo.

**(b) Unidade de ações restritas**

Os funcionários elegíveis do Banco participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o *vesting* period, de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três. Caso o funcionário se desligue da instituição por conta própria o plano de benefício em ações é cancelado.

A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

	<b>2015</b>	
	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Valor em Dólares (USD)</b>
Ações em circulação em 01/01/2015	977.901	45.479
Ações outorgadas durante o semestre ( <i>granted</i> )	116.252	6.499
Ações entregues no semestre ( <i>vested</i> )	(553.462)	(23.283)
Ações em circulação em 30/06/2015	540.691	28.695

	<b>2014</b>	
	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Valor em Dólares (USD)</b>
Ações em circulação em 01/01/2014	1.222.000	50.584
Ações outorgadas durante o semestre ( <i>granted</i> )	248.337	14.373
Ações entregues no semestre ( <i>vested</i> )	(482.223)	(18.980)
Ações em circulação em 30/06/2014	988.114	45.877

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

O montante que transitou no Patrimônio Líquido, no primeiro semestre de 2014, em função da existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos foi de R\$ 107.850 (Nota 3 (i)). Não houve repagamentos à matriz durante o primeiro semestre de 2015.

O valor do passivo em 30 de junho de 2015, incluindo encargos sociais, é de R\$ 241.382 (2014 - R\$ 153.683). Em virtude desse programa a despesa registrada no semestre é de R\$ 56.559 (2014 - R\$ 38.679), incluindo os encargos sociais

**22 Outras informações**

- (a) O total de fundos e carteiras administrados monta a R\$ 29.128.099 (2014 - R\$ 28.841.375).
- (b) Fianças, avais e outras garantias prestadas a clientes montam a R\$ 976.731 (2014 - R\$ 946.094).
- (c) “Outras Despesas administrativas” referem-se as contas apresentadas no quadro abaixo:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Despesas de serviços com o sistema financeiro	27.471	19.082
Despesa com serviços de terceiros	12.227	10.948
Despesas com viagens	8.199	7.478
Despesas com sistemas e tecnologias	6.155	5.878
Despesas com manutenção e conservação	3.258	6.268
Despesas de comunicação	5.527	4.700
Despesas com aluguel	7.305	8.679
Despesas de depreciação e amortização	7.204	8.068
Despesas diversas	28.424	20.406
<b>Total</b>	<b><u>105.770</u></b>	<b><u>91.507</u></b>

- (d) Composição de “Outras receitas operacionais” e “Outras despesas operacionais”

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b><u>73.679</u></b>	<b><u>36.426</u></b>
Reversão de provisões operacionais	28.487	853
Atualização de depósitos judiciais	35.075	31.159
Atualização monetária sobre “outros créditos” - diversos	877	1.581
Outras	9.240	2.833
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b><u>95.221</u></b>	<b><u>59.362</u></b>
Atualização monetária de provisão para outras obrigações - fiscais, previdenciárias e cíveis (Nota 17 (b))	21.276	54.791
Outras	73.945	4.571

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2015**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- (e)** As participações estatutárias no lucro referem-se a provisionamentos mensais das participações dos funcionários no lucro e nos resultados do Conglomerado.
- (g)** “Receitas de prestação de serviços” referem-se, principalmente, a administração de fundos de R\$ 30.247 (2014 - R\$ 24.109), receita de comissão de colocação de títulos no mercado no valor de R\$ 14.786 (2014 – R\$ 10.826), rendas de corretagem sobre operações realizadas na BM&FBovespa no valor de R\$ 41.430 (2014 – R\$ 41.947), rendas de serviços de assessoria técnica no valor de R\$ 31.517 (2014 – R\$ 24.562), rendas de serviços prestados no exterior no valor de R\$ 93.058 (2014 – R\$ 95.590) e receita de serviço de custódia no valor de R\$ 17.639 (2014 – R\$ 16.744).
- (h)** Conforme estabelecido na Resolução 3.263, o Conglomerado possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.
- (i)** O CPC 33 – Benefícios a empregados – foi homologado pelo Banco Central do Brasil, é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016. O Conglomerado está avaliando os impactos do pronunciamento.

\* \* \*